



**NOTA INFORMATIVA Nº 42- COVID-19**

**ASSUNTO: Continuidade da Vacinação dos portadores de comorbidades, gestantes e puérperas com comorbidades e Trabalhadores da Educação do setor público e privado.  
(07/06/2021)**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

**Considerando** o Decreto SES/MG N. 113, de 12 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no Estado de Minas Gerais em razão do surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus;

**Considerando** o Decreto 10.030, de 16 de Março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município de Mariana e criou o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 de Mariana com a responsabilidade de adotar medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo agente coronavirus (COVID-19);

**Considerando** a Nota informativa vacinação covid-19, versão 19, publicada pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais em 01/06/2021;



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 27/04/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:**

Na data de 31 de maio de 2021, o município recebeu a 21ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 4.358 doses que será destinada para os grupos prioritários descritos abaixo.

**Em consonância com a explanação acima, este comitê informa que, seguindo a estratificação e a prioridade dos grupos elencados no Plano Nacional de Imunização, estabeleceu o seguinte cronograma para vacinação contra a Covid-19 a partir do dia 07/06/2021 (segunda-feira) a 12/06/2021 (sábado).**

**07/06/2021 (SEGUNDA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário: 08h às 15h.**

**Público-alvo:**

- Aplicação de D2 para indivíduos já imunizados com a 1ª dose;
- Pessoas com deficiência permanente acima de 18 anos.



PREFEITURA DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Saúde  
*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19*

- Indivíduos de 18 a 29 anos com comorbidades.

**08/06/2021 (TERÇA - FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D2 para indivíduos já imunizados com a 1ª dose;
- Pessoas com deficiência permanente acima de 18 anos.

**Local: Central de Imunização (Barro Preto)**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) com 18 anos ou mais com comorbidades;
- Trabalhadores da Educação do Ensino Infantil (creches e pré-escolas), do setor público e privado, na faixa etária de 50 a 59 anos.

**09/06/2021 (QUARTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Aplicação de D2 para indivíduos já imunizados com a 1ª dose;
- Pessoas com deficiência permanente acima de 18 anos;
- Trabalhadores da Educação do Ensino Infantil (creches e pré-escolas), do setor público e privado, na faixa etária de 18 anos ou mais.

**Local: Central de Imunização (Barro Preto)**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) com 18 anos ou mais sem comorbidade;

**A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO ESTRÁ FECHADA PARA ROTINA NESTA DATA.**

**10/06/2021 (QUINTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Continuidade de administração de D1 para grupos já contemplados até o momento, e que por algum motivo, não compareceram no dia programado;
- Pessoas com deficiência permanente acima de 18 anos.

**Local: Central de Imunização (Barro Preto)**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Trabalhadores da Educação do Ensino Fundamental, do setor público e privado, na faixa etária de 50 a 59 anos.

**11/06/2021 (SEXTA-FEIRA)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Continuidade de administração de D1 para grupos já contemplados até o momento, e que por algum motivo, não compareceram no dia programado;
- Pessoas com deficiência permanente acima de 18 anos.

**Local: Central de Imunização (Barro Preto)**

**Horário:** 08h às 15h.



**Público-alvo:**

•Trabalhadores da Educação do Ensino Fundamental, do setor público e privado, na faixa etária de 30 anos ou mais.

**12/06/2021 (SÁBADO)**

**Local: Arena Mariana**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público-alvo:**

- Continuidade de administração de D1 para grupos já contemplados até o momento, e que por algum motivo, não compareceram no dia programado;
- Pessoas com deficiência permanente acima de 18 anos;
- Trabalhadores da Educação do Ensino Fundamental, do setor público e privado, na faixa etária de 18 anos ou mais.

**VACINAÇÃO COVID-19 NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS**

Os usuários referenciados em unidades básicas de saúde dos distritos e subdistritos, pertencentes aos grupos descritos acima, devem procurar a unidade a partir de amanhã, 08/06/2021, para se informar sobre o cronograma da vacinação.

As gestantes e puérperas com ou sem comorbidade devem seguir o cronograma da sede, devido a particularidade da vacinação para esse grupo.

**Informações Importantes:**



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- ✓ Os portadores de comorbidade somente deverão comparecer ao local de vacinação se possuírem relatório médico que comprove a condição, documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.
- ✓ Não será necessário contato prévio para que o indivíduo compareça ao local de vacinação. Para ser imunizado, deverá apresentar a documentação solicitada.
- ✓ A imunização que acontecerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma tenda será montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina
- ✓ As pessoas com deficiência permanente grave deverão apresentar laudo médico que comprove a condição.
- ✓ Os trabalhadores da Educação deverão apresentar contra-cheque ou declaração emitido por seu superior (assinado e carimbado) para comprovar o vínculo, assim como documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

Mariana, 07 de junho de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*